Sistema Único
Etiqueta PR/RJ/Nº 00047395/2016
Envelope PR/RJ/Nº 00010044/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FLS 253
PR RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
48º Ofício de Tutela da Cidadania e Minorias

OFÍCIO PR/RJ/APLO/Nº 9204 /2016

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.

Ao Senhor
Presidente da Tilibra Produtos de Papelaria Ltda.
Av. Ipiranga, n. 200, Terraço, Conj. 01, Edif. Copan
São Paulo – SP
CEP 01046-925

Ref.: **Procedimento Preparatório MPF/PR/RJ nº 1.30.001.001561/2016-05**

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Sª., comunico a instauração de procedimento preparatório no âmbito desta Procuradoria da República, com o objetivo de apurar eventual abusividade na estratégia de publicidade e comunicação mercadológica dirigida às crianças realizadas pelas empresas através de canais de "*youtubers mirins*".

Visando instruir corretamente o presente feito, este órgão do Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no art. 8°, inciso II, da Lei Complementar n° 75/93, vem solicitar a V. Sª. o envio das seguintes informações:

(i) **Se a Tilibra Produtos de Papelaria Ltda. adota a prática acima descrita;**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PR RJ Fls 254

(ii) caso a resposta acima seja positiva, quantas crianças já receberam produtos da empresa para fazer marketing de suas marcas no *Youtube*;

(iii) qual a relação existente entre a empresa BIC e as crianças que postam vídeos em troca de produtos;

(iv) de que modo é feito o contato entre a empresa e a criança;

(iii) se há contrato entre a empresa e o responsável legal das referidas crianças;

(iv) que tipo de brindes a criança recebe para fazer a propaganda no *Youtube*;

(v) quais são as obrigações da criança em contrapartida aos brindes enviados;

Em vista dos indícios da prática acima descrita, desde já encaminho a recomendação em anexo, assinalando para envio das respostas acima o prazo de **30 dias** a contar do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.

ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA
Procuradora da República

FAVOR FAZER REFERÊNCIA AO NÚMERO DO PROCEDIMENTO NO ENVELOPE DA RESPOSTA OFERECIDA